

Secretaria Estadual de Saúde
SUPAT/DUVAS – Gerência de Vigilância em Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental
Sala Estadual de Coordenação e Controle à Microcefalia



| | | |
|-----------------|--|-------------------------------|
| OFÍCIO CIRC. Nº | 09 / 2020 | Teresina, 13 de Abril de 2020 |
| DA: | COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL | |
| PARA: | Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde | |
| ASSUNTO: | Suspensão do 2º LIRAA LIA de 2020 . | |

Prezados(as) Senhores(as)

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), venho comunicar, por meio deste, que o Ministério da Saúde através da NOTA INFORMATIVA Nº 9/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS (Anexo), determina a suspensão da realização do 2º do Levantamento Entomológico (LIRAA e LIA) do ano de 2020 em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID – 19).


Sendo assim, afirmamos a importância de serem observadas essas orientações quanto às atividades de controle do *Aedes aegypti*, vetor das arboviroses (dengue, chikungunya e zika vírus).

Esclarecemos que os municípios que já realizaram a pesquisa referente ao 2º LIRAA/LIA de 2020, devem enviar os dois arquivos, normalmente para a SESAPI, nos e-mails já informados anteriormente.

Ainda, esclarecemos que a suspensão se refere tão somente ao 2º LIRAA/LIA de 2020, mantendo a validade do calendário de realização das demais pesquisas do LIRAA/LIA de 2020, conforme já foi informado às Regionais de Saúde e aos Municípios através do OFÍCIO CIRC. Nº 04/2020, da CVS, emitido em 10 de fevereiro de 2020.

Solicitamos aos Coordenadores(as) das Regionais de Saúde a colaboração na divulgação dessas informações aos municípios de sua jurisdição.

Para tanto, apresentamos votos de estima e consideração.


Antonio Vieira de Sá Júnior
Coordenador de Vigilância
em Saúde Ambiental
DUVAS / SESAPI

ANTONIO VIEIRA DE SÁ JÚNIOR
Coordenador de Vigilância em Saúde Ambiental



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses

NOTA INFORMATIVA Nº 9/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS

Suspensão da realização do 2º do Levantamento Entomológico (LIRAA e LIA) do ano de 2020 em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID – 19).

A realização do LIRAA (Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti*) tem como objetivo gerar informações capazes de aumentar a eficácia das ações de controle vetorial. O levantamento gera resultados importantes e informativos sobre densidade larvária e os tipos de criadouros predominantes. A partir deles, devem ser direcionadas as ações de controle vetorial, notadamente para mobilização social com foco na eliminação e limpeza de potenciais criadouros (manejo ambiental) e educação em saúde.

A Coordenação Geral de Vigilância de Arboviroses (CGARB) informou por meio do ofício nº 737/2019/CGARB/DEIDT/SVS/MS de 17 de dezembro de 2019 a programação de Levantamento Entomológico (LIRAA e LIA) para o ano de 2020. No ofício consta que o 2º LIRAA/LIA deveria ser realizado entre 30/03/2020 até 18/04/2020, com data de envio até 28/04/2020.

Tendo em vista o plano de ação para medidas não farmacológicas instituído pelo Ministério Saúde em 13 de março de 2020, que tem por objetivo reduzir o risco de transmissão do Coronavírus (COVID-19), a CGARB também emitiu uma nota informativa nº 8/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS com recomendações aos Agentes de Combate a Endemias (ACE) para adequação das ações de vigilância e controle de zoonoses frente à atual situação epidemiológica referente ao Coronavírus (COVID-19). Na nota recomenda atenção às medidas a serem observadas para as atividades de controle de zoonoses, incluindo as visitas domiciliares, durante o período de vigência da emergência do Coronavírus (COVID-19). Desta forma, orienta-se não realizar atividades no intra domicílio e a visita do ACE estará limitada apenas na área peri domiciliar (frente, lados e fundo do quintal ou terreno).

Diante deste atual cenário epidemiológico do país, o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral de Vigilância de Arboviroses (CGARB) informa que está suspensa a realização do 2º do Levantamento Entomológico (LIRA a e LIA) do ano de 2020.

Apesar do cenário atual, informamos que a Coordenação Geral de Vigilância de Arboviroses continua com suas atividades e que qualquer outra mudança será informada previamente a todas as Secretarias Estaduais de Saúde.

NOELY FABIANA OLIVEIRA DE MOURA
Coordenadora Geral de Vigilância de Arboviroses - Substituta

RODRIGO FABIANO DO CARMO SAID
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - Substituto

Brasília, 31 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Noely Fabiana Oliveira De Moura**, Coordenador(a)-Geral



de Vigilância de Arboviroses, Substituto(a), em 01/04/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fabiano do Carmo Said, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 02/04/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014221686** e o código CRC **2509AA48**.

Referência: Processo nº 25000.044719/2020-35

SEI nº 0014221686

Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses - CGARB
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br